



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria-Geral de Administração
Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00020-00028613/2019-55.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio de sua PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001- 67, representado por **HUGO FIDELIS BATISTA**, na qualidade de Secretário-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **TAF A ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 12.859.652/0001-65, com sede em SCLRN 705 Bloco C Loja 47, Asa Norte, Brasília - DF, CEP nº 70.730-553, representada por **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, portador do RG nº 1.937.202 – SSP/DF e CPF nº 868.451.281-20, na qualidade de Sócio Diretor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01.04.2024 a 31.03.2025, em conformidade com as justificativa de ID SEI nº 126981245, Nota Jurídica nº 41/2023- PGDF/PGCONS, ID SEI nº 127497027, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;

2.2. Registrar o reajuste, pelo IPCA (Índice de Correção: 1,0414276), do valor anual do contrato que passa a ser **R\$ 68.917,76 (sessenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

LOTE 01
ITEM 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
Valor Total Anual
R\$ 34.912,20
ITEM 03 - SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO - SOB DEMANDA
Valor Total Anual
R\$ 2.317,19
VALOR TOTAL DO SERVIÇOS DO LOTE 01: R\$ 37.229,39

ITEM 04 - PEÇAS DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO LOTE 01
Valor Total Anual
R\$ 1.083,28

LOTE 02
ITEM 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
Valor Total Anual
R\$ 28.621,49
ITEM 02 - PEÇAS DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO LOTE 02
Valor Total Anual
R\$ 1.983,60

3. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
- II – Programa de Trabalho: 03.1228.2034.2200.0007
- III – Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 171

3.2. O empenho inicial é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00083, emitida em 23/02/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

4. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 3% (três por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2020.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2021, publicado no DODF de 13/12/2021 p 5.)

PELA CONTRATANTE: **HUGO FIDELIS BATISTA**, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PELA CONTRATADA: **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, na qualidade de Representante Legal.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FIDELIS BATISTA - Matr.0231627-7, Secretário(a)-Geral**, em 07/03/2024, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **134207673** código CRC= **A3EA8B7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.pg.df.gov.br